



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.858 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **MARIA ELEUTERIO BARBOSA**, portadora do RG nº. XX.XXX.766-0, CPF nº. XXX.XXX.908-35, admitida em 22/07/1998, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.850 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **OCEZINA SANTIAGO MARIA**, portadora do RG nº. XX.XXX.888-5, CPF nº. XXX.XXX.168-88, admitida em 19/02/2020, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.851 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **SILVIA SARAIVA FERNANDES**, portadora do RG nº. XX.XXX.121-8, CPF nº. XXX.XXX.958-54, admitida em 22/07/1998, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.852 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** ao servidor público municipal, **MARCELO CARVALHO**, portador do RG nº. XX.XXX.678-5, CPF nº. XXX.XXX.118-45, admitido em 10/12/2013, no emprego permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, ref. 03 para a ref. 4 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

PORTARIA Nº 20.853 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **PRISCILA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO**, portadora do RG nº. XX.XXX.569-9, CPF nº. XXX.XXX.318-11, admitida em 04/03/2013, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.854 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** ao servidor público municipal, **LUCIANO JOSE BARBOSA**, portador do RG nº. XX.XXX.511-5, CPF nº. XXX.XXX.718-54, admitido em 07/03/2019, no emprego



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.855 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Discrimina a progressão ocorrida no quadro de magistério no exercício de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obtido o direito a **progressão funcional** a servidora pública municipal, **FERNANDA ALVES SILVA LIMA**, portadora do RG nº. XX.XXX.112-X, CPF nº. XXX.XXX.648-52, admitida em 27/11/2001, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ref. 07 para a ref. 8 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº. 130, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

PORTARIA Nº 20.856 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, a servidora pública municipal, **DAIANA MACHADO DA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.950-7 e CPF nº. XXX.XXX.698-78, admitida em 18/08/2008, no emprego permanente de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.857 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidora pública municipal para responder pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNA, a servidora pública municipal **BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG. nº X.XX4.330 e CPF. nº XXX.XXX.388-86, exercendo o cargo comissionado de **DIRETOR DE DIRETORIA**,



Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

a responder pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, na ausência ou impedimento do Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Agropecuário, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.858 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Extingue o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, prefeito do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, tem reiterado seu entendimento, inclusive fixou tese em repercussão geral de que a aposentadoria voluntária do servidor público, inclusive municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o servidor público MIGUEL BAEZ, inscrito no prontuário nº 4130, portador do CPF nº XXX.XXX.518-78 e do RG nº XX.XXX.274-8, do emprego ou cargo permanente MOTORISTA VEICULOS LEVES, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 20/01/2022,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

parabenizando-lhe e agradecendo-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e dedicação em prol da população isabelense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.477/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NAS ESPECIALIDADES DE: VIOLINO, VIOLÃO, GUITARRA, CROCHÊ, BORDADO, ARTESANATO, PINTURA EM TELA, TECLADO, DESENHO, DANÇA, TEATRO, BATERIA E SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA – EXPERIÊNCIA COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às 09h00min do dia 19 de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada à Avenida da República, 530 – 3º andar - centro, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos para abertura de novos cadastros e cadastramento reserva do objeto em epígrafe, com a presença do Presidente da Comissão Especial para o Credenciamento do Projeto Oficinas Culturais **ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JUNIOR** e membros: **BRUNO DOS SANTOS SOUSA e ELAINE CRISTINA PRESTES MENDES**, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 20.831 de 13 de janeiro de 2022, conforme consta cópia nos autos, quando se constatou a entrega de 06 (seis) envelopes que foram protocolados no Setor de Licitações deste Município dos interessados em participar: **WELLINGTON SOUZA COSTA, inscrito no CNPJ de nº 29.725.101/0001-01, na especialidade: VIOLINO; GISLENE DIANA MORAIS VELHO, inscrito no CNPJ de nº 44.908.276/0001-48, na especialidade: DANÇA; LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ de nº 33.058.854/0001-88, na especialidade: DANÇA; FELIPE SANGAI GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 24.224.043/0001-19, na especialidade: TECLADO; FELIPE SANGAI GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 24.224.043/0001-19, na especialidade: SAX, FLAUTA E CLARINETE; TIAGO DE CAMPOS BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 42.044.215/0001-54, na especialidade: BATERIA; WALLYSON LOPES CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.989.378/0001-30, na especialidade: VIOLÃO; LENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ nº 26.927.630/0001-08, na especialidade: CROCHÊ; APARECIDO CAMPOS BENEDITO, inscrito no CNPJ de nº 21.984.493/0001-11, na especialidade: DESENHO; MARIA APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ de nº 28.319.645/0001-00, na especialidade: ARTESANATO; MARIA APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ de nº 28.319.645/0001-00,**



Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

na especialidade: **PINTURA EM TELA; VALDOMIRO BUENO DE PAULA, inscrito no CNPJ de nº 24.431.905/0001-84, na especialidade: BATERIA; WESLEY DA SILVA, inscrito no CNPJ de nº 32.755.430/0001-00, na especialidade: VIOLÃO e WESLEY DA SILVA, inscrito no CNPJ de nº 32.755.430/0001-00, na especialidade: GUITARRA.** Em considerações iniciais o Presidente da Comissão informou a todos os presentes quais os procedimentos que seriam adotados durante esta sessão pública de Credenciamento, nos exatos termos da legislação citada no edital de convocação, ressaltando que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recursos e na submissão integral ao disposto nesta ata. Ato contínuo, a comissão e os interessados presentes confirmaram o lacre dos envelopes de habilitação, sendo assim, houve a abertura dos mesmos e todos os presentes rubricaram o conteúdo dos envelopes.

A Comissão analisou e confirmou a apresentação dos documentos, em conformidade com o solicitado no edital dos participantes: **WESLEY DA SILVA, na especialidade: GUITARRA; GISLENE DIANA MORAIS VELHO, na especialidade: DANÇA; LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, na especialidade: DANÇA; FELIPE SANGAI GONÇALVES, na especialidade: TECLADO; FELIPE SANGAI GONÇALVES, na especialidade: SAX, FLAUTA E CLARINETE; WALLYSON LOPES CARNEIRO, na especialidade: VIOLÃO; APARECIDO CAMPOS BENEDITO, na especialidade: DESENHO; APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA, na especialidade: ARTESANATO; MARIA APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA, na especialidade: PINTURA EM TELA; VALDOMIRO BUENO DE PAULA, na especialidade: BATERIA; WESLEY DA SILVA, na especialidade: VIOLÃO; LENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, na especialidade: CROCHÊ.**

Foram inabilitados os seguintes participantes: **WELLINGTON SOUZA COSTA, inscrito no CNPJ de nº 29.725.101/0001-01, na especialidade: VIOLINO** por não apresentar Certidão de regularidade fiscal (ou CND) com a **Fazenda Federal e INSS**; **TIAGO DE CAMPOS BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 42.044.215/0001-54, na especialidade: BATERIA** por não apresentar Certidão de regularidade fiscal (ou CND) com a **Fazenda Federal e INSS**, Certidão de regularidade perante o **FGTS**, Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**; **LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ de nº 33.058.854/0001-88, na especialidade: DANÇA** por apresentar Certidão de regularidade fiscal (ou CND) com a **Fazenda Federal e INSS** com prazo de validade expirado.

Foram preenchidas as vagas das especialidades de:

- 1- **Monitor de Violão (02 vagas):** WALLYSON LOPES CARNEIRO e WESLEY DA SILVA.
- 2- **Monitor de Crochê (01 vaga):** LENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA.
- 3- **Monitor de Artesanato (01 vaga):** APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA.
- 4- **Monitor de Pintura em Tela (01 vaga):** MARIA APARECIDA MONTEIRO TEIXEIRA.
- 5- **Monitor de Guitarra (01 vaga):** WESLEY DA SILVA.
- 6- **Monitor de Teclado (01 vaga):** FELIPE SANGAI GONÇALVES.
- 7- **Monitor de Dança (01 vaga):** GISLENE DIANA MORAIS VELHO.
- 8- **Monitor de Sax, Clarinete e Flauta com experiência com pessoa com deficiência (01 vaga):** FELIPE SANGAI GONÇALVES.
- 9- **Monitor de Bateria (01 vaga):** VALDOMIRO BUENO DE PAULA.
- 10- **Monitor de Desenho (01 vaga):** APARECIDO CAMPOS BENEDITO.

O presidente da comissão declara que não houve, até o momento, interessados em se credenciar nas especialidades Monitor de Violino, Monitor de Bordado e Monitor de Teatro. Sendo assim, como não foram preenchidas todas as vagas, será remarcada posteriormente nova data para reabertura de sessão pública. Todas



Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

as informações estarão disponíveis no sítio www.santaisabel.sp.gov.br, link licitações, para acompanhamento dos interessados.

Não havendo nada mais a declarar, fica concedido o prazo recursal que se encerrará em 27/01/2022. Após a leitura desta ata, em voz alta, a qual vai assinada por todos os presentes, foi encerrada a sessão às 12h20min, seguindo as assinaturas dos presentes:

Comissão Especial de Seleção:

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

BRUNO DOS SANTOS SOUSA

ELAINE CRISTINA PRESTES MENDES

(membros)

COMUNICADO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao recurso protocolizado pela empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, referente ao julgamento das propostas e documentações do Pregão Presencial nº 31/2021, COMUNICA que está à disposição dos interessados a tomada de vistas ao processo e manifestações de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação. O conteúdo do recurso também estará disponível no site da Prefeitura. www.santaisabel.sp.gov.br.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.413/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTA PREFEITURA, SENDO: VEÍCULOS, SUCATAS, ENTRE OUTROS.

Pelo presente, HOMOLOGO o julgamento pela Comissão de Leilão de Bens Inservíveis, o objeto da Licitação na modalidade Leilão nº 01/2021, referente à venda de bens pertencentes à municipalidade que se tornaram inservíveis de propriedade do Município de Santa Isabel, aos arrematantes: LUIZ BORGES DOS SANTOS, lote 01- R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ANA CAROLINA DE SOUZA, lote 02- R\$ 12.000,00 (doze mil reais); CARLOS EDUARDO HONORATO, lotes 03- R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); 21- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); MARCELO SEVERINO DA SILVA, lotes 04- R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), 16- R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais); GILSON DA SILVA, lotes 05- R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), 15- R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NEM TRANSPORTE E TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELI-EPP, lote 06- R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais); ALESSANDRO BARRETO PIMENTEL, lote 07- R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, lotes 08- R\$ 3.000,00 (três mil reais), 09- R\$ 3.000,00 (três mil reais); JOSÉ EPAMINONDAS PEIXOTO, lote 10- R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); LUIZ OTÁVIO DE AGUIAR, lote 11- R\$ 2.000,00 (dois mil reais); RALF JADER DIAS DE BRITO, lote 12- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); EDMILSON RODRIGUES SANTANA, lote 13- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); MARIA APARECIDA CODATO PESTANA, lote 14- R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); COMERCIO DE SUCATAS BELUC EIRELI, lote 17- R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); COMERCIO DE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022 – Edição 1268

SUCATAS E APARAS PUPO 18 LTDA, lote 18- R\$ 800,00 (oitocentos reais); AMILTON DE MESQUITA, lote 19- R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); D.R COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, lote 20- R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); FRANCIELI VENÂNCIO MEDEIROS, lote 22- R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais); WILDER SILVA LIMA, lotes 23- R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), 24- R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); GERSON GUSMAN, lote 25- R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); VALDEMIR CARLOS BARATA, lote 26- R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PORTO VELHO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA EPP, lote 27- R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo critério de MAIOR LANCE, nos termos da legislação vigente.

Santa Isabel, 20 de janeiro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.208/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL PARA AFERIR TEMPERATURA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.672/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA